



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_ /2024.**

Concede Título de Cidadão Anapolino a Hadahildes Lopes da Costa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Anapolino a Hadahildes Lopes da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Anápolis, Estado de Goiás, 10 de abril de 2024.

Alex Martins  
VEREADOR - PP  
ALEX MARTINS  
VEREADOR - PP



## JUSTIFICATIVA

Esta é uma homenagem prestada a Hadahildes Lopes da Costa, e tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Hadahildes Lopes da Costa, nascido em 04 de dezembro de 1945, no município de Pirenópolis Go, mudou-se para Anápolis em 1958 onde exerceu diversas atividades profissionais. No ano de 1967 se alistou no Exército Brasileiro tendo servido no Batalhão da Guarda Presidencial (BGP) até o ano de 1968. Trabalhou na iniciativa privada até o ano de 1978. Foi contratado pelo Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) em março de 1978, tendo exercido as funções de instrutor, coordenador de oficina, coordenador pedagógico e supervisor de ensino até o ano de 2.003. É graduado em pedagogia pela Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão, hoje integrante da Universidade Evangélica de Goiás. É pós-graduado em Psicopedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). É casado com Maria Eterna Roriz da Costa (professora) desde julho de 1971, com quem teve três filhos: Joy Wildes Roriz da Costa (advogado e professor universitário); Vanessa Christina Roriz da Costa Suzana (professora e nutricionista) e Jean Paulo Roriz da Costa (médico e professor universitário); 06 netos: Joy Jr; Lorena; Matheus; Yasmin; Jean Jr; Sofia e um bisneto: Gustavo Henrique. Juntamente com a esposa, são membros pioneiros do Movimento de Encontro Conjugal da diocese de Anápolis, onde servem até a presente data como palestrantes e membros da coordenação geral.

Ressalta-se que o Título de Cidadania se destina àqueles que escolheram Anápolis como sua cidade natal, e trabalharam para torná-la uma cidade melhor.

Sendo essa a motivação da exposição, supramencionada, solicitamos a atenção dos membros desse legislativo para apreciação e aprovação desse projeto de Decreto Legislativo.

Alex Martins  
Vereador - PP